

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Art. 1º. Fica modificado o art. 3º do Projeto de Lei n. 767/2015, Mensagem n. 80/2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O art. 5º, I, da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2.000, alterado pela Lei nº 9.066, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

´ **Art. 5º** (...)

I - a arrecadação decorrente da aplicação do disposto nos incisos I, III e V do art. 7º, nos artigos 7º-A, 7º-C, 7º-C-1, 7º-D e 7º-F e nos artigos 7º-E, 7º-H E 12, inclusive acréscimos legais;

(...).”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa clarificar a redação legislativa, de modo a excluir da cesta de receitas do FETHAB qualquer sorte de penduricalho destinado a iniciativa privada que possa ser recolhido juntamente com a contribuição aquele fundo.

Ademais disso, em razão de em outra emenda eu propor a extinção do IMAmt, FABOV, FACS e FAMAD, a alteração ora proposta resultará na consolidação de uma redação legal final coerente, até porque não pode haver remissão a um texto de lei revogado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual